



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 6257140

O JUIZ FEDERAL MARCEL PERES DE OLIVEIRA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO COGER Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2016, DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

RESOLVE:

I – Designar, para servirem como Juiz(es) e Servidor(es) Plantonistas nesta Subseção Judiciária, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é de 9 às 18 horas, **no período de 13/06/2018 a 31/07/2018**, conforme escala abaixo:

PERÍODO	VARA	JUIZ PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	SERVIDOR PLANTONISTA
13/06/2018 a 19/06/2018	1ª	Karin Almeida Weh de Medeiros	Adriana Hora Soutinho de Paiva	Diretora 1ª Vara
20/06/2018 a 26/06/2018	3ª	Marcel Peres de Oliveira	Andreia Guimarães do Nascimento	Diretora 3ª Vara
27/06/2018 a 03/07/2018	2ª	Adriana Hora Soutinho de Paiva	Marcel Peres de Oliveira	Supervisor 2ª Vara
04/07/2018 a 10/07/2018	3ª	Andreia Guimarães do Nascimento	Marcel Peres de Oliveira	Supervisor 3ª Vara
11/07/2018 a 17/07/2018	1ª	Karin Almeida Weh de Medeiros	Adriana Hora Soutinho de Paiva	Supervisor 1ª Vara
18/07/2018 a 24/07/2018	2ª	Eudócio Cêspedes Paes	Adriana Hora Soutinho de Paiva	Supervisor 2ª Vara

25/07/2018 a 31/07/2018	3ª	Marcel Peres de Oliveira	Andreia Guimarães do Nascimento	Diretora 3ª Vara
------------------------------------	----	--------------------------	---------------------------------------	------------------

II- O servidor plantonista poderá ser contatado pelo seguinte telefone: (75) 99972-7343.

III - O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo PJe, devendo o interessado entrar em contato diretamente com o plantonista para a entrega da peça.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Peres de Oliveira, Juiz Federal**, em 11/06/2018, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6257140** e o código CRC **FE2A6E76**.

Rua Turquia, s/n - Bairro Ponto Central - CEP 44075-295 - Feira de Santana - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0007407-09.2018.4.01.8004

6257140v2